



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO CARAPICUIBA  
ESCOLA ESTADUAL PROF. WILLIAN RODRIGUES REBUA  
e-mail: [e009854a@educacao.sp.gov.br](mailto:e009854a@educacao.sp.gov.br)  
Fone: (11)4187-5477 / 4188-6661

## EDITAL PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -PROATEC

O Diretor da EE Willian Rodrigues Rebuá Prof., em Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação, 01 vaga com carga de 40 horas ou 02 vagas com carga de 20 horas cada, com Fundamento Legal na Resolução SE 07 de 11 de Janeiro de 2021.

**1 - Inscrições De 03 a 05/05/2021 - Das 09h às 15h, com entrega de proposta por email: [e009854a@educacao.sp.gov.br](mailto:e009854a@educacao.sp.gov.br).**

**2- São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:**

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

**3- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:**

I - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II - ser portador de diploma de licenciatura plena.

§1º - Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

§ 2º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 3º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

§ 4º - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

**4 - Das entrevistas:**

a- A entrevista será agendada via contato com o interessado, onde a Equipe Gestora comunicará o dia o horário. Versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

Carapicuíba, 29/04/2021  
Maria de Lourdes Aguiar  
Diretor de Escola